



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO  
DA SAÚDE

Exmo. Senhor  
Prof. Doutor Henrique Martins  
Presidente do Conselho de Administração  
dos Serviços Partilhados do Ministério da  
Saúde, EPE  
Av. da República, nº 61  
1050-189 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA Nº:	DATA
		ENT.: 14574/2018 PROC. 83/18	25.10.2018

ASSUNTO: Unidade de Saúde Familiar Golfinho - Modelo A

Encarrega-me a Senhora Secretária de Estado da Saúde de remeter a V. Exa., cópia do Parecer Técnico da Equipa Regional de Apoio e Acompanhamento do Algarve, remetido por email de 25 de outubro de 2018, devidamente homologado.

“Homologo com data de início de atividade a  
12 de novembro.  
Dar conhecimento à ARS Alg., ACSS, SPMS, CNCSP,  
devendo ser atualizado o Portal de SNS.  
Dar conhecimento à DGO.  
30.10.18  
a) Raquel Duarte  
Secretária de Estado da Saúde”

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

*As Cidades de*  
*DSI*  
*DCRR*  
*6/11/18*  
*[Signature]*

*Ana Pedrosa*  
\_\_\_\_\_  
(Ana Pedrosa)

## Fernando da Costa Santos

De: Paulo Morgado <pmorgado@arsalgarve.min-saude.pt>  
Enviado: 25 de outubro de 2018 15:27  
Para: Gabinete SES  
Cc: Conselho Directivo  
Assunto: URGENTE - Homologação de USF Golfinho ( CS de Faro )

Importância: Alta

Exma. Sra. Secretária de Estado da Saúde,  
Prof. Dra. Raquel Duarte,

Na sequência do Despacho 1194-A/2018 dos Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e Adjunto e da Saúde, publicado no Iº Suplemento do DR n.º 23, II Série de 01/02/2018, vimos pelo presente informar, V. Ex.ª, que este Conselho Directivo após a análise do parecer técnico da Equipa Regional de Apoio e Acompanhamento do Algarve, deliberou, em reunião de 24 de Outubro de 2018, aprovar a candidatura da Unidade de Saúde Familiar Golfinho, modelo A, com sede no CS de Faro, conforme deliberação cujo conteúdo se transcreve:

"Analisado o parecer técnico da Equipa Regional de Apoio e Acompanhamento do Algarve, remetido através da informação n.º 1 de 24 de outubro de 2018, o Conselho Directivo delibera aprovar o parecer técnico da Equipa Regional de Apoio e Acompanhamento do Algarve bem como a candidatura da Unidade de Saúde Familiar Golfinho, Agrupamento de Centros de Saúde Algarve I - Central, Centro de Saúde de Faro, modelo A, entrando em funcionamento a 12 de novembro 2018. Mais delibera remeter à Administração Central do Sistema de Saúde, I.P e ao Gabinete da Secretária de Estado da Saúde para homologação.

2018.10.24  
O CD"

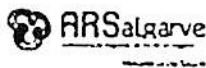
Secretária de Estado da Saúde  
Raquel Duarte

Com os melhores cumprimentos, pessoais,

**Paulo Morgado**

*Presidente do Conselho Directivo da ARS Algarve, I.P.*

*President of the Executive Board - Algarve Health Institute, CEO*



Administração Regional de Saúde do Algarve I.P.  
E.N. 125 Sítio das Figuras, Lote 1, 2.º andar, 8005-145 Faro, Portugal  
Telef: +351 289 889 900 Fax: +351 289 807 405

[www.arsalgarve.min-saude.pt](http://www.arsalgarve.min-saude.pt)

PENSE ANTES DE IMPRIMIR ; Think before Printing

MINISTÉRIO DA SAÚDE	
Gabinete <u>SES</u>	
Entrada N.º <u>14574</u>	Data <u>25/10/18</u>
Entidade _____	Class. <u>110.01.02</u>
Proc.º <u>83118</u>	



**SNS +**  
PROXIMIDADE

Os primeiros passos  
do SNS do futuro  
[www.sns.gov.pt](http://www.sns.gov.pt)

**JUNTOS PELA  
ALIMENTAÇÃO  
SAUDÁVEL**

 SNS

**40 SNS**

40 ANOS DE SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

**AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:** Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respectivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

**LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:** A segurança da transmissão de informação por via electrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto susceptível de afectar a sua integridade.

**CONFIDENTIALITY NOTICE:** This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, you are kindly requested not to make any use whatsoever of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.

**DISCLAIMER:** The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.

# USF GOLFINHO

## PARECER TÉCNICO MODELO A

**24.10.2018**

**Distrito: FARO**

---

**Centro de Saúde de Faro**

---

**Endereço:**

Sede: Urbanização Graça Mira, Sítio da Lejana de Cima,  
8009 003 Faro

Telefone: 289 830 300

Pólo: Rua João de Deus, nº 44  
8005 475 Estoi

Telefone: 289 997 233

Correio eletrónico:

---

**Coordenador: Ofélia Maria Batista Marcelino da Ponte**

email pessoal: [oponte@arsalgarve.min-saude.pt](mailto:oponte@arsalgarve.min-saude.pt)

email institucional: [oponte@arsalgarve.min-saude.pt](mailto:oponte@arsalgarve.min-saude.pt)

Telemóvel: 965595958



Administração Regional de Saúde do Algarve IP

Ministério da Saúde

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE  
Equipa Regional de Apoio e Acompanhamento

Nome  
Sua  
Assinatura

Após apreciação dos documentos de candidatura e respetivo Plano de Ação da Unidade de Saúde Familiar a seguir identificada, cujos originais se encontram à guarda da Equipa Regional de Apoio e Acompanhamento do Algarve, de acordo com o estipulado no nº1, do Artigo 7º do DL 298/2007 de 22 de agosto e do nº 2, entretanto republicado pelo DL nº 73/2017, de 21 de junho, bem como do Despacho Normativo nº 5/2011, de 15 de março, **cumpre-nos emitir o seguinte parecer técnico:**

### 1 Constituição da Equipa Multiprofissional, População e Rácios

Listagem nominal dos elementos da Equipa Multiprofissional por Área Profissional, Regime de Trabalho, Condições de Vínculo e Local de Origem:

Nome	Área	Regime	Vínculo	Local de Origem
Cláudia Isabel Rodrigues Cardoso	AT	35	CTFPTI	UCSP Faro/Sede – ACeS Algarve   Central
Fernanda Maria Pereira Soares Duarte	AT	35	CTFPTI	UCSP Faro/Sede – ACeS Algarve   Central
Jorge Humberto Martins da Palma	AT	35	CTFPTI	UCSP Faro/Sede – ACeS Algarve   Central
Maria José Jesus Martins Rita	AT	35	CTFPTI	UCSP de Faro Extensão de Estói – ACeS Algarve   Central
Palmira Cidália Pereira Martins Rosa	AT	35	CTFPTI	UCSP de Faro Extensão de Estói – ACeS Algarve   Central
Paulo Jorge Bandeira Amado	AT	35	CTFPTI	UCSP Faro/Sede – ACeS Algarve   Central
Vera Lúcia Vieira Palmilha Feliciano	AT	35	CTFPTI	UCSP Faro/Sede – ACeS Algarve   Central
Ana Filipa Pereira Gonçalves	E	35	CTFPTI	UCC Faro – ACeS Algarve   Central
Cesalina Bárbara Anes Palo	E	35	CTFPTI	UCSP Faro/Sede – ACeS Algarve   Central
Desire Karina Pereira Almeida Horta	E	35	CTFPTI	UCC Santo António Arenilha – ACeS Algarve   Central
Felicidade Maria Nunes	E	35	CTFPTI	UCSP Faro/Sede – ACeS Algarve   Central
Maria da Conceição Cavaco Pereira Vaz	E	35	CTFPTI	UCSP Faro/Sede – ACeS Algarve   Central
Marina Martins Sanches	E	35	CTFPTI	UCSP Faro/Sede – ACeS Algarve   Central
Sónia Costa dos Santos	E	35	CTFPTI	UCC Faro – ACeS Algarve   Central
Susana Samagalo Soares Sousa	E	35	CTFPTI	UCSP de Faro Extensão de Estói – ACeS Algarve   Central
Anatoli Pigari	M	40	CTFPTI	UCSP de Faro Extensão de Sta Bárbara – ACeS Algarve   Central
Artur Sirbu	M	42	CTFPTI	UCSP de Faro Extensão de Estói – ACeS Algarve   Central
Bruno Oliveira Torres	M	40	CTFPTI	UCSP Faro/Sede – ACeS Algarve   Central
Laura Perez Hemandez	M	42	CTFPTI	UCSP de Faro Extensão de Estói – ACeS Algarve   Central
Lígia Adriana Marques Moreira de Sousa	M	40	CTFPTI	UCSP Faro/Sede – ACeS Algarve   Central
Maria Alice Santos Silva Guerreiro	M	35	CTFPTI	UCSP Faro/Sede – ACeS Algarve   Central
Ofélia Maria Baptista Marcelino da Ponte (Coordenadora)	M	40	CTFPTI	UCSP Faro/Sede – ACeS Algarve   Central
Pedro Alexandre Pereira dos Santos Barbosa	M	40	CTFPTI	UCSP Faro/Sede – ACeS Algarve   Central

Legenda: AT – Assistente Técnico; E – Enfermeiro; M – Médico; CTTR – Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo – Lei 59/2008; CTTRC – Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo- Lei 59/2008; CTFPTI – Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado; CTFPRTI – Contrato de Trabalho em Funções Públicas Resolutivo por Tempo Incerto; CIT – Contrato Individual de Trabalho; UCSP – Unidade de Cuidados Saúde Personalizados; UCC – Unidade de Cuidados na Comunidade; USF – Unidade de Saúde Familiar.

ncw  
2018/09/20  
[Handwritten initials]

**PROFISSIONAIS**

Total	Médicos	Enfermeiros	Administrativos
	8	8	7
Com mobilidade Interna		2	
Com mobilidade Externa		1	
Com situações especiais de vínculo			

**POPULAÇÃO**

Na Unidade de Saúde onde se insere	24 634
Nos médicos da Unidade, candidatos à USF	9.731
Nos médicos a mobilizar e candidatos à USF	
Utentes sem Médico de Família	3.374
<b>População a inscrever na USF</b>	<b>15.200</b>
<b>Ganho assistencial previsto</b>	<b>5.469</b>

população actualmente inscrita em 6 médicos, por grupo etário 1)	Nº utentes	Lista Ponderada
0 - 6	608	912
7 - 64	6.924	6.924
65 - 74	1.201	2.402
≥ 75	998	2.495
<b>Total</b>	<b>9.731</b>	<b>12.733</b>

Rátios calculados para a população actualmente inscrita em 6 profissionais médicos propostos

Médicos	Enfermeiros	Administrativos
<b>1.216</b>	<b>1.216</b>	<b>1.390</b>

Rátios Ponderados

Médicos	Enfermeiros	Administrativos
<b>1.592</b>	<b>1.592</b>	<b>1.819</b>

Fonte: RNU a 10 e 23 de outubro 2018.

Nota: 1) dois médicos sem ficheiro atribuído.

NGC  
S. S. S. S. S.  
S. S. S. S. S.  
S. S. S. S. S.

### Observações

A equipa candidata à USF Golfinho, resulta da agregação de um conjunto de profissionais, maioritariamente já em exercício de funções na UCSP Faro. A equipa contempla também três profissionais oriundos de Unidades de Cuidados na Comunidade, sendo esta circunstância uma mais valia para a complementaridade de competências.

Será necessário proceder às seguintes mobilidades:

- Mobilidade externa de uma enfermeira que exerce funções na UCC Santo António de Arenilha do ACeS Algarve III Sotavento, e,
- Mobilidade Interna de duas enfermeiras que exercem funções na UCC Faro, ACeS Algarve I Central.

A atual equipa candidata, propõe-se fundonar em dois espaços: na sede do Centro de Saúde de Faro e no pólo de atendimento na freguesia de Estol.

## 2 - Recursos Físicos (instalações / infra-estrutura tecnológica e aplicações instaladas)

### Instalações

Mantêm as atuais -  **SIM**

Necessitam obras imprescindíveis -  **NAO**

Necessitam de mudar de instalações -  **NAO**

Em construção / acabamento / A inaugurar -  **NAO**

A arrendar -  **NAO**

### Observações

A futura USF propõe realizar atividade na Sede do Centro de Saúde de Faro e no Pólo da freguesia de Estol. Este último terá ¼ da equipa a fundonar a tempo inteiro. Os restantes ¾, fundonarão no atual espaço da UCSP de Faro.

O espaço deve evidenciar para o cidadão, uma área distinta e autónoma devidamente sinalizada.

### Sistema de Informação

Área de trabalho Infra-estruturada (com cablagem)  **SIM**

Todos os postos de trabalho com computador e impressora  **SIM**

Aplicação de Apoio aos Administrativos (SINUS ou outro)  **SIM**

Aplicação de Apoio aos Médicos (SClínico)  **SIM**

Aplicação de Apoio aos Enfermeiros (SClínico)  **SIM**

Administrativos com formação  **SIM**



Administração Regional de Saúde do Algarve I.P.  
Ministério da Saúde

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE  
Equipa Regional de Apoio e Acompanhamento

Médicos com formação **SIM**

Enfermeiros com formação **SIM**

### Observações

Poderá existir necessidade de formação para aperfeiçoamento de competências.

## 3 Apreciação Global da Candidatura (Dimensões Avaliadas)

### 3.1- Características do Contrato Assistencial

O concelho de Faro localiza-se na zona central da Região do Algarve, junto ao litoral, ocupando uma área de 202,6 km<sup>2</sup> que corresponde a 4% da área da região do Algarve. Apresenta uma densidade populacional de 303,5 habitantes / km<sup>2</sup> e uma população residente de 61 482 habitantes. O concelho é constituído por 4 freguesias: 1) União das freguesias de Faro - Sé e S. Pedro; 2) Montenegro; 3) União das freguesias da Concelção e Estoi; e 4) Santa Bárbara de Nexe.

A área geográfica de atuação da USF Golfinho irá corresponder à área de atuação da sede da USF e da extensão de Estoi. Prestará cuidados de saúde aos utentes inscritos na sede e na extensão de Estoi.

A caracterização da área de Influência dos utentes inscritos e a apresentação dos principais indicadores demográficos, permitem enquadrar a proposta de intervenção no domínio da carteira básica de serviços da futura USF.

A atividade da USF desenvolver-se-á de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> Feira:

- na sede das 8 às 20 horas e
- na extensão/pólo das 8 às 16 horas.

A carga horária dos profissionais variam entre as 35 e 40 horas, estimando-se serem suficientes para o cabal cumprimento da carteira básica de serviços. A equipa de profissionais candidatos, propõe-se oferecer cuidados de saúde direcionados consoante as características bio-psico-sociais a cerca de 15 200 utentes (média de 1900 por médico/enfermeiro). Os dois espaços de atendimento, vão oferecer cuidados a 56% da população inscrita na UCSP de Faro. Sallenta-se que a USF Golfinho está disponível para aumentar a sua equipa na sede, para 7 médicos, 7 enfermeiros e 6 assistentes técnicos, caso exista aumento dos utentes sem médico na UCSP de Faro.

Os profissionais proponentes comprometem-se a prestar cuidados de saúde de forma personalizada, garantindo a acessibilidade, continuidade e globalidade de cuidados prestados à população inscrita nas listas de médicos integrantes da USF candidata.

O parecer da Diretora Executiva do ACES Algarve I – Central, datado de 24 de outubro de 2018 e enviado, via email para a ERA Algarve, é favorável ao presente projeto, tal como consta no Anexo I.

### 3.2- Características do Plano de Ação

#### 3.2.1- Carteira Básica

No Plano de Ação e no Projeto de Regulamento Interno, documentos elaborados pela equipa, são explicitados os seguintes conteúdos:





Administração Regional de Saúde do Algarve I.P.

Ministério da Saúde

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE  
Equipa Regional de Apoio e Acompanhamento

Handwritten notes and signatures in the top right corner.

- Missão, visão e valores da equipa;
- Identificação do coordenador, conselho técnico e responsáveis por programas e processos assistenciais;
- Compromisso assistencial, com explicitação da respetiva cobertura, oferta de serviços, acessibilidade relativamente às situações agudas, consultas programadas, atendimento telefónico, sistemas de renovação de prescrição crónica, consultas no domicílio e situações de intersubstituição inclusive para o pólo de Estoi, bem como serviços mínimos;
- Continuidade de cuidados e alternativas quando do encerramento da USF;
- Compromissos de qualidade, com estratégias de investigação e de aprendizagem interna e de formação de novos profissionais. Prevêem a realização de reuniões de caráter técnico-científico e acompanhamento de profissionais em estágios curriculares.

A equipa proponente, apresenta proposta de carteira básica, baseando-se em dados recolhidos em várias fontes fidedignas, contemplando as exigências da ACSS, do Plano Nacional de Saúde e as orientações da Direção Geral de Saúde. Apresentam as suas propostas de serviços em sintonia com a Portaria nº 1368/2007, contemplando informação sobre a população abrangida, objetivos, atividades e serviços mínimos.

Refere a equipa, que os objetivos propostos se baseiam no histórico de IDG (Índice de Desempenho Global) e IDS (Índice de Desempenho Setorial) da UCSP de Faro, datados de 14-10-2018. Apresentam como objetivo no 1º ano (2019) do seu funcionamento, atingir a média das medianas das sub áreas do IDG das USF modelo A do ACES Algarve I Central e superá-las no 2º ano (2020).

Com foco na equipa de saúde, explicitam a definição de tarefas no domínio de governação clínica e da gestão, para cada domínio, área e sub área e em função dos programas nacionais de saúde.

Apresentam apenas o fluxograma geral do circuito de utentes na USF e o sistema de intersubstituição entre profissionais de acordo com as normas previstas no DL nº 298/2007, de 22 de agosto (replicado pelo DL nº 73/2017, de 21 de junho) focalizando-se nos seguintes pontos: 1) organização de situações de ausência não planeada; 2) garantia dos serviços mínimos; 3) encaminhamento entre a sede e o pólo e 4) constituição de micro equipas. Não explicitam as estratégias efetivas de ausências planeadas quando superiores a duas semanas.

Não consideram a indispensável interligação e colaboração, em rede, com os outros serviços/unidades do ACES Algarve I - Central.

No domínio da qualidade organizacional, referem a centralidade no cidadão e promoção do acesso, melhoria contínua e promoção de boas práticas, segurança e avaliação de risco.

### 3.2.2-Carteira Adicional

A equipa expressa a intenção de abrir uma consulta de Pé Diabético para todos os utentes diabéticos do ACES Central, como carteira adicional.

### 3.2.3 - Caracterização, Sustentabilidade e Coesão da Equipa Multiprofissional

Todos os elementos da equipa proposta possuem experiência em Cuidados de Saúde Primários. É previsível que exista uma adequação de competências dos profissionais, à atividade e às características da população.

A proposta de concretização da Carteira Básica de Serviços indica empenhamento dos profissionais na garantia da prestação de cuidados de saúde pertinentes e adaptados à realidade envolvente, estando aparentemente alinhadas com as necessidades de saúde para esta região.



Administração Regional de Saúde do Algarve I.P.  
Ministério da Saúde

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE  
Equipa Regional de Apoio e Acompanhamento

nome  
Suave  
[Handwritten signature]

### 3.2.4-Potencial da Equipa para concretizar o Projeto Global da USF

A opção por uma USF, enquadra-se nos processos de reforma dos Cuidados de Saúde Primários e no desejo de criarem uma equipa multiprofissional empenhada. As práticas de trabalho anteriores são diversificadas, a equipa é motivada, o Plano de Ação e o Projeto de Regulamento Interno apresentados, permitem antever capacidade da sua implementação.

### 3.2.5-Desenvolvimento da Equipa

Expressam preocupação com o processo formativo, estão disponíveis para a formação pré e pós-graduada e propõem reuniões de acordo com a legislação em vigor.

A equipa não expressa os processos de articulação alargados, em rede com as restantes unidades funcionais, com vista à melhoria qualitativa da oferta de serviços à população alvo.

## 4 Resultado da Análise Qualitativa

Após análise deste projeto, é parecer da ERA Algarve, que o mesmo é positivo, representando uma mais-valia para todos os profissionais e para a população abrangida por esta candidatura, com previsíveis ganhos em saúde.

Consideramos que o Contrato Assistencial expresso no Plano de Ação, constitui previsivelmente uma mais-valia assistencial, permitindo aos elementos que integram esta candidatura, reunir condições para:

- 1) Garantir uma maior qualidade no atendimento prestado aos utentes;
- 2) Garantir uma maior eficiência/ produtividade dos recursos envolvidos;
- 3) Garantir uma maior satisfação profissional dos elementos envolvidos;
- 4) Garantir uma maior satisfação dos utentes atendidos por esta equipa;
- 5) Garantir uma mais-valia para o Centro de Saúde de Faro, contribuindo para diminuir a lista dos utentes sem equipa de saúde.

## 5 Resultado do Parecer Técnico

<b>Justificação</b>	<b>Não Aprovação</b>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>		
<b>APROVAÇÃO</b>	<b>Aprovação</b>	<input checked="" type="checkbox"/>

NGU  
LWS  
AS

Aprovação Condicional

## 6. Recomendações

6.1. A serem resolvidas pela ARS, segundo o n.º 5 da Norma III do Despacho Normativo n.º 5/2011, num prazo máximo de 60 dias após aprovação do parecer técnico:

Mobilidade -  SIM

Instalações e Equipamentos -  SIM

Sistema de Informação -  SIM

Contratualização de Carteira Adicional -  NÃO

### Observações

Sallenta-se a necessidade de:

- Garantir o reajuste de recursos humanos das Unidades Funcionais onde existem mobilidades de profissionais;
- Garantir de forma equitativa, a reorganização dos espaços de funcionamento no CS de Faro, de modo a que as equipas possuam as condições necessárias e suficientes para desenvolver a sua actividade e cumprimento dos respetivos compromissos, de forma eficaz.

## 6.2. Dirigidas à Equipa

Aspetos a garantir no prazo de 60 dias após a aprovação do parecer técnico:

- a. Manter a dinâmica de discussão interna, relativamente a todas as áreas de Interesse para a melhoria do desenvolvimento organizacional, rumo à melhoria dos diversos processos intervenientes na prestação de cuidados aos utentes;
- b. Introduzir práticas de autoavaliação para adequação dos procedimentos realizados ao cidadão, de modo a garantir um processo de melhoria contínua da qualidade;
- c. Articular com as diversas unidades funcionais residentes na área geográfica da sua atuação, incentivando proativamente o reforço da rede de contactos entre as mesmas, com repercussão direta num melhor aproveitamento dos recursos existentes e no incremento dos ganhos em saúde para a população que servem;
- d. Rever a definição de tarefas por profissional, no domínio da governação clínica e da gestão da unidade, tais como fluxogramas e organogramas de processos assistenciais, de gestão e/ou de suporte;
- e. Clarificar as normas de relacionamento referentes aos direitos e deveres dos profissionais e procedimentos específicos face ao tratamento de sugestões e reclamações;
- f. Acautelar, no âmbito da organização interna, a definição de responsabilidades por áreas e programas, bem como estratégias e métodos de trabalho;
- g. Garantir a aprovação de horários pelo Diretor Executivo de acordo com a legislação em vigor;
- h. Assegurar a Intersubstituição por ausências superiores a 2 semanas;



Administração Regional de Saúde do Algarve IP

Ministério da Saúde

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE  
Equipa Regional de Apoio e Acompanhamento

- i. Prever a função de chefia em enfermagem, de acordo com a legislação em vigor (artigo 18º do Decreto de lei nº 248/2009 de 22 de setembro);
- j. Definir os critérios de encaminhamento de utentes para a SUB de Loulé ou Centro Universitário Hospitalar do Algarve;
- k. Prever o plano de formação contínua da USF Golfinho.

**7. Data prevista para início de atividade**

Até 31 de dezembro de  
2018

Faro, 24 de outubro de 2018

A Equipa Regional de Apoio e Acompanhamento do Algarve

*Anabela Monteiro Simões*  
Anabela Monteiro Simões

*Margarida Isabel Almeida Évora*  
Margarida Isabel Almeida Évora

*Maria Manuela Fernandes*  
Maria Manuela Fernandes

*Suzel Maria Faustino Santos*  
Suzel Maria Faustino Santos

*Vanessa Alexandra Barroso Sardinha Manata e Silva*  
Vanessa Alexandra Barroso Sardinha Manata e Silva